



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 441-1078
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar Fone/Fax: (035) 441-2788
CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34



LEI Nº 1.864/99

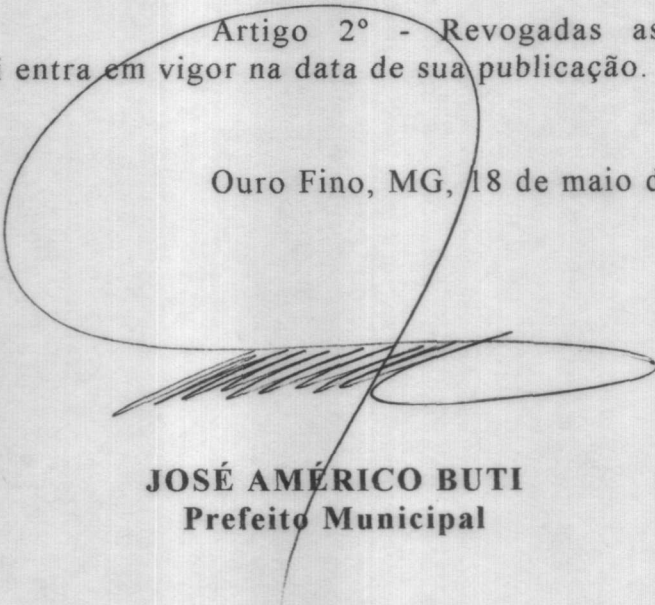
Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Cervinho.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CERVINHO**, CGC: 03.080.791/0001-03 com sede no bairro do Cervo, neste município de Ouro Fino/MG.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 18 de maio de 1999



JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal